



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 49.533.610/0001-40, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9767/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	60/2024
Contratante:	Secretaria Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo
Contratada:	Alessandra Moura Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº: 49.533.610/0001-40
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 118/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria jurídica.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 6.332,00 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais)
Recursos orçamentários:	499-18.18.392.1031.2282.3.3.90.39-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 18 de julho de 2024.

ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo
Decreto nº 06/2021